



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1087/2021

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DE SELO OU CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE -
PROCESSO N. 7819/2021

RELATOR: RONALDO RAMOS

Ementa: ENCAMINHAMENTO DE
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
IMPERIAL AO CEFET/RJ - CAMPUS
PETRÓPOLIS PARA O ANO DE 2021.

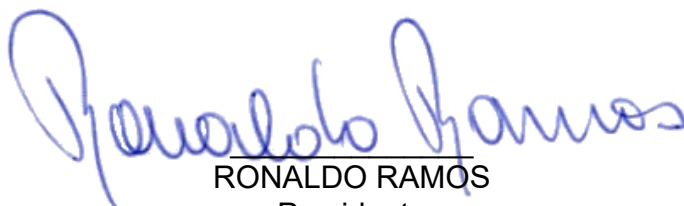
De acordo com a documentação apresentada pelo CEFET/RJ – Campus Petrópolis, a Comissão de Defesa da Criança e Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso (Presidente), voto favorável à concessão do CERTIFICADO IMPERIAL DE ACESSIBILIDADE, tendo em vista o referente estabelecimento ter alcançado a pontuação dos itens necessários para tal certificação nos termos do Regulamento da Resolução 24/2014 e Ato ME-LEG 004/2015.

Itens pontuados na categoria de acessibilidades urbanística e/ou de edificação:

- Piso tátil, fita e sinalização antiderrapante (1 ponto);
- Bebedouro acessível (1 ponto);
- Sistema braile para diversas aplicações (1 ponto);
- O acesso livre pela calçada ao estabelecimento com rampa de fácil acesso (1 ponto);
- Locomoção e o deslocamento através das instalações, livres sem obstáculos livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade a todas as dependências dos estabelecimentos e os acessos aos elevadores, (1 ponto);
- As construções edilícias deverão dispor pelo menos de um banheiro acessível com equipamentos e acessórios que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (1 ponto).

Entre outros pontos alcançados na categoria de acessibilidade digital de acordo com a documentação apresentada, e no site do CEFET (<http://www.cefet-rj.br/index.php/acessibilidade>).

Sala das Comissões em 16 de Setembro de 2021


RONALDO RAMOS
Presidente



JUNIOR PAIXÃO
Vice-Presidente



MARCELO CHITÃO
Vogal